**Portaria n. 160 de 2 de JUNHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 573/2014.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 470/2014.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 397ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, pela conselheira Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na coordenação da Comissão para realização da 5ª Semana da Enfermagem de Mato Grosso do Sul, remanejando a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza para a função de membro da Comissão supracitada.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476